



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 0019/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre o cancelamento do processo de concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o processo de concessão da diária no valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), ao vereador **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à **Natal/RN**, na data de **04 de Novembro de 2021**, onde ele representaria a Edilidade em reunião com a assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN; tornando todos os atos nele constante sem efeito.

Art. 2º - Este ato se perpetrará devido a reunião que o beneficiário da diária participaria na FECAM/RN ter sido cancelada por motivos superiores.

Art. 3º - Considerando-se que não houve pagamento do valor, já que a informação do fato à tesouraria decorreu antes do desembolso, não há que se falar em devolução, mas tão somente, o cancelamento do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 04 de novembro de 2021.

<u>JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS</u> PRESIDENTE